



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 2037/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. **ZÉLIA SARAIVA LIMA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor do Ofício nº107/2014, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Barras, e

CONSIDERANDO o desaforamento do Processo nº 0000747-64.2014.8.18.0039, de competência originária da Comarca de Esperantina-PI, para a Comarca de Barras-PI;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça Silas Sereno Lopes, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Barras, julgou-se impedido de atuar no referido feito;

CONSIDERANDO que, nos termos do Ato PGJ nº308/2012, a substituição legal da 1ª Promotoria de Justiça de Barras compete ao Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça de Barras;

CONSIDERANDO, ainda, que o Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça de Esperantina, manifestou interesse em atuar na sessão do Tribunal Popular do Júri referente ao mencionado processo,

RESOLVE

DESIGNAR os Promotores de Justiça **GLÉCIO PAULINO SETÚBAL DA CUNHA E SILVA**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Barras, e **SÉRGIO REIS COELHO**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Esperantina, para atuarem, conjuntamente, na sessão do Tribunal Popular do Júri a ser realizada na Comarca de Barras-PI, no dia 04 de novembro de 2014, às 09h, referente ao Processo nº 0000747-64.2014.8.18.0039, que tem como réu Genivaldo Magalhães Amorim e vítima Cristino de Jesus Gomes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 29 de outubro de 2014.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça

